

# Apresentação do dossiê

## Autonomias indígenas, negras, camponesas: novas ontologias políticas na América Latina

Spensy Kmitta Pimentel<sup>1</sup>

América Latina afora, experiências políticas indígenas, negras e camponesas vêm sendo conhecidas, nas últimas quatro décadas, como “autonomias”, a partir de uma tendência iniciada em países como Nicarágua e México, depois estendida ainda a Bolívia, Equador, entre outros. O marco zero da apropriação contemporânea do termo para o debate público no continente deu-se alguns anos após a Revolução Sandinista (1979), quando povos indígenas e afro-indígenas<sup>2</sup> da costa atlântica da Nicarágua estiveram inicialmente aliados ao movimento armado de esquerda que tomara o país, derrubando o ditador Anastasio Somoza, último representante de uma ditadura que governara o país desde 1936. As reivindicações por autodeterminação indígena, contudo, represadas que estavam por séculos, emergiram com força. Após vários anos de conflitos e negociações, o resultado foi o acordo de 1987 que selou o estabelecimento de duas regiões autônomas na costa atlântica do país, abrangendo 56% do território nicaraguense (HANNUM, 1990, p. 203-25)<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas, Bahia, Brasil.

<sup>2</sup> Povos Miskito, Sumo, Rama e Garifuna (HANNUM, 1990, p. 206)

<sup>3</sup> Outro antecedente digno de nota é a inclusão do princípio de autonomia de “nacionalidades e regiões” na Constituição da Espanha de 1978, reconhecendo às regiões autônomas o direito de determinar suas próprias línguas e bandeiras, em adição às do país. As autonomias regionais tinham sido reconhecidas anteriormente na Constituição de 1931, sendo que Catalunha e o País Basco chegaram a desenvolver, na época, seus próprios estatutos autônômicos – posteriormente descartados após o início da Guerra Civil Espanhola, em 1936 (cf. HANNUM, 1990, p. 263-79). Autores como López Bárcenas (2011, p. 77) e Bartolomé e Barabas (1997, p. 204) citam, ainda, as comarcas do povo Kuna, criadas no Panamá nos anos 50, admitindo, porém, que se trata de experiência menos conhecida. Agradeço a Maurício Hashizume pela observação sobre o caso kuna e diversos outros comentários a uma versão preliminar deste artigo.

No dizer de Díaz-Polanco (1999, p. 1), a Nicarágua se estabeleceu, então, como “epicentro latino-americano da reflexão autonômica”, posto que, na década de 90, passaria ao México, em função da ampla visibilidade obtida pelo levante zapatista de 1994, em Chiapas, no sudeste do país. Embora a autonomia e a autodeterminação fossem, novamente, reivindicações seculares dos mais diversos povos indígenas de norte a sul do México, o neozapatismo, com sua enorme capacidade de comunicação e articulação, ganhou os holofotes e, pouco a pouco, tornou-se, na opinião pública internacional, uma espécie de referência para o que poderia ser uma “autonomia indígena” (SÁNCHEZ, 1999; GUTIERREZ, 2006).

O termo “autonomia” instala-se no amplo debate político proposto pelos zapatistas a partir dos Diálogos de San Andrés (1995-98)<sup>4</sup>. É nesse momento que as comunidades de Chiapas, mas também de outras partes do país, organizadas em torno do Congresso Nacional Indígena (CNI), entendem que o termo poderia traduzir suas reivindicações históricas perante o país (GUTIÉRREZ, 2006, p. 191).

Como destacado por Carneiro da Cunha (2009) no caso da apropriação do termo “cultura” pelos povos indígenas, é preciso perceber, então, que, para além do histórico debate socialista e anarquista a respeito da autonomia<sup>5</sup>, as mais diversas populações envolvidas com reivindicações em torno de autogestão, autodefesa e autodeterminação passaram a ser reconhecidas e a reconhecer-se, em muitos casos, como “autonomias”<sup>6</sup>, criando seus próprios modelos e construindo

<sup>4</sup> Referência à cidade chiapaneca de San Andrés Larrainzar, que sediou as negociações de paz entre o governo mexicano e o Exército Zapatista de Liberación Nacional (EZLN), entre 1995 e 1998. A história do período é reconstituída por Bartra e Otero (2008). Em San Andrés, no povoado de Oventic, fica hoje um dos cinco *caracoles* zapatistas – espécie de centros de administração autônoma, onde permanecem as chamadas Juntas de Bom Governo.

<sup>5</sup> Para um panorama contemporâneo dos sentidos políticos possíveis para o termo autonomia, no âmbito da América Latina, recomendamos a introdução da coletânea *Pensar las Autonomías* (ADAMOVSKY *et al.*, 2011, p. 9-13). Historicamente, a principal referência no pensamento político sobre a autonomia é o filósofo, economista e psicanalista francês de origem grega Cornelius Castoriadis (1922-1997). Um breve e denso sumário sobre o pensamento do autor a respeito do tema é apresentado por Amorim (2014).

<sup>6</sup> Para uma reflexão sobre as possibilidades – e limites – de criar autonomias no meio urbano, cf. Ouviaña (2011). O autor reconhece que essa questão é associada a uma “angústia cotidiana e até existencial” dos que vivem em cidades. A relação diferenciada com o território e os laços sociais anteriores à instalação do Estado que os povos mantêm no meio rural são tópicos fundamentais a destacar, segundo ele.

trajetórias não necessariamente coincidentes com as do processo zapatista, ou qualquer outro.

Durante estágio de pesquisa na Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM), entre 2010 e 2011, pude acompanhar diversas atividades em ambiente acadêmico e cultural em que representantes de comunidades “en pie de lucha”, como se diz por lá, vindas de diversas partes do país, compareciam à capital para divulgar sua situação e angariar apoios e solidariedade de estudantes, comunicadores e ativistas de movimentos sociais.

Certa vez, num desses eventos, um representante de uma dessas comunidades, em roda de diálogo com os presentes, explicou de que forma esse processo de autorreconhecimento como “autonomia” pode acontecer. Ele dizia: “Estávamos ali vivendo nosso processo de organização local, e algumas pessoas de fora chegaram para apoiar-nos e perguntaram – vocês são autônomos? E nós respondemos – mas o que é isso de ser ‘autônomo’? Não conhecemos essa palavra. E então seguiram perguntando – vocês têm um governo próprio? E nós – pois, sim. ‘Vocês têm sua própria autodefesa?’ Pois, sim. ‘Vocês estão criando seu próprio sistema de justiça?’ Sim. Ah, isso é que ser autônomo? Então somos autônomos sim”<sup>7</sup>.

Como elucida López Bárcenas (2011), são seculares no continente as lutas indígenas por autodeterminação – autonomia é apenas mais um dos termos que surgem para traduzir, aos ouvidos não indígenas, o que está sendo demandado pelas comunidades. É nesse sentido que alguns autores consideram que os anos 80/90 marcaram um “renascimento” da discussão sobre as autonomias indígenas no continente, tendo em vista a relação dessas experiências com reivindicações históricas (LOPEZ Y RIVAS, 2011a; 2011b). Não é que, antes, não se falasse em autonomia, explica López Bárcenas (2011, p. 67-8):

---

<sup>7</sup> Recrio a fala de memória e, por isso, evito indicar qual seria a comunidade do autor do depoimento, para não cometer alguma impropriedade. No período, entre as comunidades mais conhecidas cujos representantes frequentavam os eventos universitários na Cidade do México estavam Chéran e Ostula (Michoacán), San Juan Copala (Oaxaca), San Luis Acatlán (Guerrero), entre outras. Os zapatistas de Chiapas passavam por um período de recolhimento em 2010, dedicados que estavam à construção de suas autonomias locais. Em maio de 2011, realizaram sua única aparição pública no período, a Marcha Silenciosa pela Paz, em apoio às mobilizações convocadas pelo poeta Javier Sicilia contra os efeitos perniciosos da chamada “guerra ao narcotráfico”, proclamada pelo então presidente Felipe Calderón. O período na Unam foi propiciado por bolsa de Estágio no Exterior (PDEE) conferida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

No es que antes no existiera, al contrario, desde la época de la conquista [...] las luchas de resistencia y emancipación de los pueblos indígenas han estado permeadas por las reivindicaciones autonómicas; no siempre com ese nombre, pero sí con los mismos proyectos utópicos, que pasan por ser pueblos con derechos plenos, territorios, recursos naturales, formas propias de organización y de representación política ante instancias estatales, ejercicio de la justicia interna a partir de su propio derecho, conservación y desarrollo de sus culturas y elaboración y ejecución y puesta en práctica de sus propios planes de desarrollo, dentro de sus demandas más significativas”.

Na Bolívia e no Equador, nos últimos 15 anos, o debate sobre as autonomias seguiu passos relacionados aos processos constituintes que refundaram tais países como “Estados plurinacionais”. Paradoxalmente, tal construção política inicialmente propiciada pelos esforços de “indigenização do Estado” encontrou seus limites na própria trama social e econômica que envolve as estruturas estatais nos países latino-americanos, sempre à mercê do avassalador poder dos empreendimentos extrativistas e neodesenvolvimentistas (SCHAVELZON, 2015).

De qualquer maneira, como nos mostra Maurício Hashizume, em seu artigo sobre o Governo Autônomo Indígena Originário Camponês (GAIOC) de Raqaypampa, a despeito desses recuos, processos locais e regionais impulsionados pelas comunidades indígenas e camponesas muito anteriores aos deflagrados pela eleição de Evo Morales prosseguiram mesmo quando o governo central boliviano já dava mostras de ter abdicado dos antigos planos de impulsionamento das autonomias locais e regionais, reafirmando o caráter de “longa duração” de tais reivindicações, conforme apontado por López Bárcenas – e tantas outras vozes indígenas de hoje e de outrora.

No Brasil, após dez anos de governos encabeçados pelo principal partido de esquerda, o debate sobre a autonomia voltou a ganhar destaque em 2013, durante as chamadas Jornadas de Junho. Àquela altura, já se acumulavam, no âmbito dos movimentos sociais, as críticas às adesões automáticas à base petista de atores coletivos importantes em nome da chamada “governabilidade” – mesma justificativa dada para o fato de determinadas reivindicações indígenas, negras e camponesas, sobretudo as associadas à demarcação de territórios, terem sido “rifadas” pelo governo.

Apesar de, nesse momento, terem ganhado destaque nacional coletivos que se definem como autônomos<sup>8</sup> e que declaradamente consideram-se amplamente influenciados pelos movimentos indígenas e negros latino-americanos, como o próprio Movimento Passe Livre (MPL), que esteve no epicentro das manifestações de junho de 2013, ainda hoje, no Brasil, segue sendo pouco usual o uso do termo “autonomia”, no sentido que ele adquire em grande parte da América Latina: designando povos, comunidades ou redes de comunidades que buscam constituir experiências de autodeterminação, autogoverno, autodefesa, além de projetos próprios de educação, saúde, justiça, soberania alimentar etc., sem depender em nada, ou buscando depender o mínimo possível de recursos estatais e da associação com o capital.

No contexto brasileiro, marcado por um horizonte de amplas promessas de inclusão política no período pós-Constituição de 1988, por vezes, o termo “autonomia” chegou a ser utilizado como sinônimo ou correlato de participação no sistema político-partidário e de controle social que constitui nossa democracia representativa (BANIWA, 2019, p. 208). Em países como o México, tal correlação é inaudita. Prevalece a ideia de que “autonomia” implica romper com esse sistema e que a participação nele resulta invariavelmente em experiências associadas ao chamado “caciquismo”, ou seja, o estabelecimento de lideranças locais supostamente “autônomas” mas que, na realidade, acabam por vincular-se ao sistema estatal – o “mau governo”, segundo os zapatistas – por meio de uma rede de relações clientelistas e de patronato. O caciquismo, afinal, está umbilicalmente associado aos processos coloniais de dominação (LENKERSDORF, 2001).

O fato de essa designação “autonomia” não ocupar o lugar de destaque que tem em países como o México não quer dizer que não tenhamos experiências de autonomia de fato (sem aspas). Por exemplo, em regiões como o Mato Grosso do Sul e Bahia, entre outras, as “retomadas” indígenas têm sido comuns desde a redemocratização do país, no final dos anos 70. Esses espaços constituem,

---

<sup>8</sup> Neste caso, o termo “autônomo” tem o sentido de não estar subordinado a interesses partidários e, nesse sentido, de ser capaz definir suas ações e objetivos *desde abajo*, para utilizar um termo comum no México. Um relato etnográfico sobre as ações do MPL no Distrito Federal é oferecido por Saraiva (2017). Barta e Otero (2008) resgatam a história do aparecimento do termo “autonomia” no debate público mexicano demonstrando que, nos anos 60-80, o termo, de forma geral, tinha esse mesmo sentido de “independente”.

frequentemente, importantes experiências de reorganização social, política e cultural de povos como Kaiowa e Guarani, Terena, Pataxó, Tupinambá, entre outros. Vale destacar, uma das motivações fundamentais para a constituição das retomadas é, via de regra, a busca de um autogoverno, em oposição ao projeto de tutela criado pelos órgãos indigenistas estatais ao longo do século XX (cf. PIMENTEL, 2012; 2015).

Espaços de autodeterminação política, as “autonomias” mostram-se, também, lugar privilegiado de criação e recriação dos povos, num sentido muito mais amplo. Da mesma forma que procuram livrar-se da opressão das lideranças biônicas, patrões, terra-tenentes e órgãos estatais, frequentemente as comunidades buscam, em seus projetos de construção de autonomia, a recuperação de relações com seres dos quais, muitas vezes, eram anteriormente apartadas, fosse pela opressão das igrejas cristãs ou pela imposição de uma vida urbana ou periurbana, afastada de montanhas, rios, lagoas e outros elementos da paisagem, da fauna e da flora que, em muitos locais, detêm poderes sobrenaturais.

Para os xamãs kaiowa e guarani, como descrevemos alhures, a partir do pensamento do *nhanderu* Atanásio Teixeira (PIMENTEL, 2018), os *tekoha kuery*, ou retomadas, essas autonomias, são lugar próprio para a elevação existencial/espiritual, que se reflete na paisagem, forjando-a como *yvy maraney*, terra sem males. Analogamente, neste dossiê, apresentamos, em nosso artigo, as reflexões de integrantes de uma coalizão originada no sul da Bahia, a Teia dos Povos, a respeito das relações entre território, modo de produção e espiritualidade. No âmbito das comunidades indígenas, negras e camponesas da Teia, em seus debates em torno da agroecologia, emerge a profunda relação entre a forma como se vive – o que se come, o que se planta, onde se mora, com quem se mora – e as possibilidades de relação com os seres conhecidos como Encantados, os *Mikisi* e outros (e até mesmo com o Deus cristão, como se verá).

Karine L. Narahara, por sua vez, traz-nos, em seu artigo para o dossiê, o relato etnográfico e a análise sobre a situação dos Mapuche da região de Neuquén, na Argentina, com sua luta pela recuperação de seu território ancestral e da relação com as forças e seres que o constituem, inclusive um vulcão, o Lanín.

É nesse sentido que, por toda parte, percebemos que as autonomias estão associadas à emergência ou reemergência de ontologias políticas originais,

convertendo-se em práticas e discursos que têm demonstrado potencial de influenciar de forma decisiva o debate público moderno/ocidental – fazendo-nos refletir sobre a forma como nós, habitantes das cidades, consumimos de forma descuidada e leviana desde os alimentos que comemos até o metal que constrói nossas edificações e o combustível que usamos em nossos automóveis.

Essa ação renovadora tem particular acento no que tange ao questionamento sobre a forma como a modernidade demarcou polos como natureza e cultura, humano e não humano, razão e crença etc. – aproximando-se da reflexão apropriada na antropologia a respeito das chamadas “cosmopolíticas” (STENGERS, 2018; LA CADENA, 2019) – e, por extensão, da discussão proposta pelo campo conhecido como Ecologia Política (ALIMONDA, 2015).

Vários dos artigos a seguir dialogam com a noção de cosmopolítica – diretamente conectada com a discussão sobre as “ontologias políticas”<sup>9</sup>. Como apontamos em nosso artigo sobre a Teia dos Povos, poderíamos pensar em uma conexão com o mote zapatista, apresentado na Quarta Declaração da Selva Lacandona, de 1º de janeiro de 1996: “O mundo que queremos é um onde caibam muitos mundos. A Pátria que construímos é uma onde caibam todos os povos e suas línguas; que todos os passos a caminhem, que todos a riam, que a amanheçam todos”<sup>10</sup>.

Essa sentença sublinha certa incomensurabilidade entre as demandas indígenas, negras e camponesas e boa parte dos projetos estatais implantados na América Latina. Cronicamente dependentes que são do extrativismo mineral e de modelos insustentáveis de agricultura e pecuária, os vários aparatos estatais da região, mesmo quando sob comando de setores supostamente mais avançados, como ocorrido nas últimas décadas, acabaram reeditando velhos embates. É no contexto do chamado “ciclo progressista latino-americano”, afinal, que se desenvolvem vários dos conflitos a seguir retratados nos artigos, seja a opressão dos Mapuche pela indústria petrolífera na Argentina, a luta contra as invasões dos madeireiros ou pela demarcação de terras indígenas no Brasil, ou ainda as demandas pelo reconhecimento político das autonomias na Bolívia.

---

<sup>9</sup> As relações entre as “cosmopolíticas” e os territórios de povos indígenas e de outras populações tradicionais, especificamente, têm sido o mote de diversos dossiês recentes (cf. SCHAVALZON, 2016; LEWANDOWSKI; SANTOS, 2019; SANTOS; DIAS JR., 2019).

<sup>10</sup> Em <https://enlacezapatista.ezln.org.mx/1996/01/01/cuarta-declaracion-de-la-selva-lacandona/>

No Brasil, as retomadas – essas autonomias – ganharam destaque especialmente em regiões onde a política de demarcação de terras estabelecida pela Constituição de 1988 enfrentou entraves ocasionados pela presença maciça de colonos não indígenas assentados pela União ou pelos estados sobre terras de ocupação tradicional indígena, como é o caso de Mato Grosso do Sul, Bahia e Rio Grande do Sul<sup>11</sup>. Representando essa vertente, diretamente da região cacauzeira no sul da Bahia, Amiel Ernenek Mejía Lara nos traz uma reflexão sobre a enorme densidade das tramas envolvidas nas retomadas dos Tupinambá de Olivença.

Na seção Escritos Indígenas, a liderança tupinambá Glicéria Jesus da Silva reflete sobre trabalho que vem fazendo de recriação dos antigos mantos de penas de íbis que eram ostentados pelos Tupinambá do século XVI, revelando as diversas relações desse artefato sagrado com o processo de retomada do território e construção da autonomia de seu povo.

Outro tipo de experiência vem demonstrando similaridades com as situações descritas como autonomias em países com o México. Trata-se de comunidades confrontadas com invasões e roubos praticados pelo crime organizado em seus territórios, lembrando situações como as ocorridas no estado de Guerrero, onde, desde os anos 90, atua numa rede de municípios assolados pelo narcotráfico e a corrupção policial a Polícia Comunitária, formada por comunidades de indígenas e mestiços (GASPARELLO; QUINTANA, 2009).

No Brasil, têm aparecido, nos últimos anos, grupos como os Guardiões da Floresta, tema de artigo de Salvador Schavelzon neste dossiê. Estabelecidos em terras indígenas situadas no chamado Arco do Desmatamento, entre Pará e Maranhão, eles têm enfrentado o desafio de defender milhares de hectares de floresta amazônica sobretudo contra invasões de madeireiros, ávidos pelo roubo de espécies nobres como o ipê, mas também de posseiros, narcotraficantes, caçadores e pescadores.

No Peru, assolado pelo golpismo autoritário de Alberto Fujimori ao longo de toda a década de 90, e sofrendo até hoje os efeitos devastadores do suporte desenfreado para as mineradoras e petroleiras, as autonomias organizam-se para

---

<sup>11</sup> Mais recentemente, em regiões do Norte e Nordeste, tem sido adotado em algumas comunidades o termo “autodemarcação”. Historicamente, contudo, prevalece o termo “retomada”, difundido desde a redemocratização do país.



fazer frente à ofensiva neoliberal. Leandro Bonecini de Almeida nos traz, em seu artigo, o registro sobre a constituição do Governo Territorial Autônomo da Nação Wampís (GTANW), a partir de 2015. O estudo, mais uma vez, expõe as raízes profundas das autonomias indígenas, bem como seu caráter emancipatório, frente ao capital e o Estado (ADAMOVSKY *et al.*, 2011).

Os artigos reunidos estão longe de abarcar a riquíssima variedade dos debates possíveis em torno das autonomias. O avanço do colapso dos Estados nacionais e das democracias liberais nos diversos países latino-americanos, bem como a multiplicação dos casos em que, acima de tudo para garantir a própria sobrevivência física e cultural, as comunidades indígenas, negras e camponesas têm tido que, cada vez mais, deixar de lado qualquer expectativa de amparo estatal para seus pleitos, para criar estratégias próprias de ação, indica que, nos próximos anos, as iniciativas autonômicas só tendem a crescer em número e relevância.

As ontologias políticas envolvidas na criação dos espaços autonômicos seguem, potencialmente, capazes de inspirar o debate público no continente. Cabe-nos a tarefa de criar possibilidades para que as lições aprendidas com essas experiências possam reverter-se na melhoria dos muitos mundos que, todavia, resistem na América Latina.

## REFERÊNCIAS

ALIMONDA, H. *Una introducción a la Ecología Política latinoamericana (pasando por la historia ambiental)*. Buenos Aires: Clacso, 2015.

AMORIM, M. M. Castoriadis – projeto de uma sociedade autônoma e democrática. *PIDCC*, Aracaju, ano III, n. 6, p. 132-9, 2014.

ADAMOVSKY, E. *et al. Pensar las autonomías: alternativas de emancipación al capital y el Estado*. México, DF: Bajo Tierra/Sísifo, 2011.

BANIWA, G. Indígenas na política e o poder tutelar no (des)caminho da autonomia indígena no Brasil. In: LÓPEZ G. C. L.; SILVA, C. T.; NAVA, M. E. (Org.). *Desafiando Leviatãs: experiências indígenas com o desenvolvimento, o reconhecimento e os Estados*. Belém: MPEG, 2019. p. 205-33.

BARTOLOMÉ, M.; BARABAS, A. Recursos Naturales y Autonomía Étnica. La democracia participativa de los Kuna de Panamá. *Alteridades*, Cidade do México, v. 8, n. 16, p. 159-74, 1998.

BARTRA, A.; OTERO, G. Movimientos indígenas campesinos en México: la lucha por la tierra, la autonomía y la democracia. *In: MOYO, S.; YEROS, P. (Org.). Recuperando la tierra. El resurgimiento de movimientos rurales en África, Asia y América Latina.* Buenos Aires: CLACSO, 2008. p. 401-28.

CUNHA, M. C. *Cultura com aspas.* São Paulo: Cosac & Naify, 2009.

POLANCO, D. H. Los desafíos de la autonomía en Nicaragua (entrevista com Myrna Cunningham). *Desacatos*, Cidade do México, n. 1, p. 37-55, 1999.

GASPARELLO, G.; QUINTANA, J. *Otras geografías: experiencias de autonomías indígenas en México.* México, DF: UAM, 2009.

GUTIERREZ, R. Dignidad como despliegue de soberanía social. Autonomía como fundamento de la transformación. *In: GUTIERREZ, R.; ESCÁRZAGA, F. (Coord.). Movimiento indígena en América Latina: resistencia y proyecto alternativo.* México, DF: Casa Juan Pablos/CEAM/BUAP, 2006. V. II. p. 189-96.

HANNUM, H. *Autonomy, sovereignty, and self-determination – the accommodation of conflicting rights.* Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1990.

LA CADENA, M. Cosmopolítica indígena nos Andes: reflexões conceituais para além da “política”. *Maloca: Revista de Estudos Indígenas*, Campinas, v. 2, p. 1-37, 2019 [2010].

LENKERSDORF, G. Caciques o consejos: dos concepções de gobierno. *Chiapas*, Cidade do México, n. 11, p. 77-88, 2001.

LEWANDOWSKI, A.; SANTOS, J. O. Apresentação do dossiê “Cosmopolíticas da terra contra os limites da territorialização”. *Ilha*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 5-20, 2019.

LÓPEZ, B. F. Autonomías indígenas en América Latina. *In: ADAMOVSKY, E. et al. Pensar las Autonomías.* México, DF: Bajo Tierra/Sísifo, 2011. p. 67-102.

LOPEZ Y RIVAS, G. Autonomías indígenas, poder y transformaciones sociales en México. *In: ADAMOVSKY, E. et al. Pensar las Autonomías.* México, DF: Bajo Tierra/Sísifo, 2011a. p. 103-115.

LOPEZ Y RIVAS, G. A antropologia, o etnomarxismo e o compromisso social dos antropólogos. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 14, n. 2, p. 473-80, 2011b.

OUVIÑA, H. Especificidades y desafíos de la autonomía urbana desde una perspectiva

prefigurativa. In: ADAMOVSKY, E. et al. *Pensar las Autonomías*. México, DF: Bajo Tierra/Sísifo, 2011. p. 255-80.

PIMENTEL, S. K. *Elementos para uma teoria política kaiowa e guarani*. 2012. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2012.

PIMENTEL, S. K. Aty Guasu, as grandes assembleias kaiowá e guarani: os indígenas de MS e a luta pela redemocratização do país. In: CHAMORRO, G; COMBÈS, I. (Org.). *Povos Indígenas no Mato Grosso do Sul*. Dourados: Ed. UFGD, 2015. p. 795-814.

PIMENTEL, S. K. 2018. Novas terras sem males: a luta guarani-kaiowa pelos *tekoha*. In: GALLOIS, D. T.; MACEDO, V. (Org.). *Nas Redes Guarani – saberes, traduções, Transformações*. São Paulo: Hedra, 2018. p. 29-49.

SÁNCHEZ, C. *Los Pueblos Indígenas: del indigenismo a la autonomía*. Cidade do México: Siglo XXI, 1999.

SARAIVA, L. *Não leve flores: crônicas etnográficas junto ao Movimento Passe Livre-DF*. 2017. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2017.

SANTOS, G. M.; DIAS JR., C. M. Apresentação do dossiê “Cosmopolíticas amazônicas: reflexividades indígenas”. *Mundo Amazônico*, Letícia, v. 10, n. 1, p. 9-11, 2019.

SCHAVELZON, S. *Plurinacionalidad y vivir bien/buen vivir*. Dos conceptos leídos desde Bolívia y Ecuador post-constituyentes. Quito/Buenos Aires: Abya Ayala/Clacso, 2015.

SCHAVELZON, S. Introdução ao dossiê “Cosmopolíticas e ontologias relacionais entre povos indígenas e populações tradicionais na América Latina”. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 59, n. 3, p. 7-17, 2016.

STENGERS, I. A proposição cosmopolítica. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 69, 2018. p. 442-64.

### **Sobre o autor:**

**Spensy Kmitta Pimentel:** Doutor e mestre em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (USP). Graduado em Jornalismo pela USP. Atualmente é professor na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e líder do grupo de pesquisa e ação Comunidades e(m) Autonomia. **E-mail:** spensy@ufsb.edu.br, **Orcid:** <https://orcid.org/0000-0001-7256-9384>

